

DECRETO Nº 22133/2025

Nomeia os fiscais de contratos administrativos firmados no âmbito da Administração Pública do Município de Dois Vizinhos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **FISCAL ADMINISTRATIVO** e seu suplente, que será responsável pelo acompanhamento relativo aos prazos de execução e vigência, saldos contratuais, descumprimento contratual, dar impulso aos aditivos/glosas contratuais necessárias, bem como garantir que a contratada mantenha todas as condições de habilitação exigidas no edital da licitação ou Ato de contratação direta, sempre atuando em conjunto com o Fiscal de Recebimento/Execução ou com o Fiscal Técnico, a depender do objeto fiscalizado, conforme segue:

Titular	Suplente
Bianca Cristina Schreiber	Iris Cristina Bertolini

Art. 2º Poderão ser designados como **FISCAIS DE RECEBIMENTO OU EXECUÇÃO, FISCAIS TÉCNICOS** ou suplentes, os servidores abaixo relacionados.

§ 1º Os **FISCAIS DE RECEBIMENTO OU EXECUÇÃO** serão responsáveis por acompanhar a execução contratual, recebimento de bens e serviços comuns, em que não se faz necessária a formação profissional na área afeta do objeto.

§ 2º Os **FISCAIS TÉCNICOS** serão responsáveis por acompanhar a execução de contratos administrativos que, por sua natureza e especificidade técnica, necessitem aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital.

Gabinete do Prefeito
Andressa Rodrigues Borbas
Ana Paula Ramos
André Duarte
Cristiane Cassia da Costa
Daniela Fazão
Daniela Pissaia Vieira Dorigoni
Douglas Debastiani
Elizabete Kauduinski
Fabia Cristina Asoline
José Agostinho da Rosa
Kelin Ghizzi
Laudecir Vito Jankoski
Maristela Muller
Maria Marizete Ferreira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico
Ademir Sbardelotto
Beloni Rigo Costa

Celso Toshio Goto
Marcus Glauco Faria de Sant'anna
Volmar Fernando Girardi
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Albino Lorenzetti
Cleiton Szczepkowski
Cleverson Alessio da Silva
Dirceu Restelatto
Fabiano Pereira Borges
Jaqueline Possan
Jonatan Santin
Juliana Van Kranenburg Demeterko Ditzel
Mariza Alves de Lima Silvestro
Paulo Cezar Witeck Moraes
Rogério Luis Nunes
Secretaria de Administração e Finanças
Alyny Cristina Bekoski de Godois
Andre Luis Girardi
Caetano Besson Fernandes
Claudinei Schreiber
Dieli Geremia Pandolfi
Dilso Bachi
Dione Luiz da Silva
Eduardo Ishii Neckel
Elaine Perin
Endi Maurice Cassol
Iris Cristina Bertolini
Jaqueline Martinez de Oliva
Lucas Ubiali
Luciane Comin Nuernberg
Mariângela Koerich Zenci
Marilia Vieira Oliveira
Matheus Nogueira Ponte
Neiva Terezinha Lovatto Machado
Romoaldo Nicolodi
Rudinei Curzel
Sandra Maria Nicaretta
Sidnei Omar Roveda
Solange da Silva
Suzane Cordeiro Ferreira
Vanessa Fabiane Severnini
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Andrea Salvador Ferreira
Andreana Salvador Jasinski
Andressa Aparecida Panisson Santiago
Carla Giovana Basso
Caroline Maria Allein Lorenzetti
Catiane Aparecida Soares de Moraes
Clari Tereza Meredyk
Cláudia Daniela Cazzare
Claudia Mertens Suhre
Claudia Silvana Vargas
Claudiane Santos Pacheco
Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi

Daiane Malacarne
Dandara Rezende
Digeani Macagnan
Eleniuce Padilha de Almeida França
Eliane Galvan Tonial
Fabio Aurelio Grandi
Fatima Aparecida Matias
Fernanda Berns França
Fernanda Hubner de Lima
Fernando Luiz Martinazzo
Giceli Aparecida M. Libardoni
Gislene Constante Galvan
Gorete Maria Segato
Ivonete Fatima Bortolossi
Jailene Dal Bosco
Jaqueline de Souza Cazella
Joelma Aparecida Formighieri
Joelma Cabral Araujo
Juliana Cristina Ruaro
Juliana Danieli Perin
Jussara F . Segalla Bif
Kelli Giacomini
Leticia Alves Borges de Barros
Lucineia Montegutti Balbinotti
Márcia Cristina Senem
Mariza P Da Silva Loss
Neori Mateus Favero
Poliana Aparecida Meredik Capelesso
Romancilda Machado Biavati
Roselane Loff Nercolini
Roseli Aparecida B. Henkes
Scheila de Col
Sheila Maria Leite da Silva
Sibele Vicari Zancanaro
Silvia Maria Harka
Sílvia Rubert
Sirlene Pereira Rosa
Tânia Mara Mondardo Baggio
Tatiana Dalpasqual Duarte
Tatiani Raffaelli
Terenice Alves de Moraes
Vera Lucia de Lima Franco Guse Claudino
Wanessa Giseli Beal
Secretaria de Saúde
Adriana Staziaki Kovalski
Amanda Cristina de Assis Rosa
Andrea Regina Pellin Cagnini
Denis Borbas Ianhaki
Fernanda Locatelli Zanettin
Geovani Mezzalira
Gilmara Rompkovski Camargo
Iara Anay Charlene Piana Massignan
Jaqueline Cordeiro dos Santos Almeida
Karen Cardoso Ubiali
Maria Luiza Winharski

Nelciane Moretto Estivalet
Rafael Rugerio Dutra
Raquel Cristina Pacci de Lima
Roberto Fabiano Brandão
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas
Alex Brendon Souza Wronski
Ângela Latreille
Cleiton Berdnarski
Eluan Junior Brito
Emylene Pinto Vieira
Fabiano Toscan
Juscelino Thomazi
Lair Valentim Dallagnol
Leonardo Assis Walendolff de Oliveira
Marcio Antonio Gomes
Marcio Trentini
Murilo Rocha Szpak
Raul Zanella
Valdir Berdnarski
Victor Gabriel Brutscher
Wagner Junior Provensi
Widael Jadal Refosco
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Juliana Cambrussi
Juanita Fatima de Mattos
Martha Daniela Carboni
Rosilei de Godois

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Alceni de Oliveira
Joel Roberto da Silva Oliveira
Marcelo Velascoi
Olisses de Lima Bueno
Valdir Zarth
Victor Carlos Prado
Secretaria de Habitação
Marcio Trentini
Silvana Lourdes Pellin
Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude
Cristiane Regina Mazurana
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Bruno Henrique Drun
Carina Carvalho Cardoso
Clair Antonello
José Agostinho da Rosa Júnior
Marcio Shikasho
Secretaria de Esportes e Lazer
Cesar Antonio Tumelero
Heloisa Occhi Detoni
Janaina Helena Matievski
Marcelo Stein
Secretaria de Turismo, Comunicação Social, Marketing e Eventos
Jeferson França
Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski
Mariana Aparecida Neres

Art. 3º A atribuição do **SUPLENTE DE FISCAL** ocorre quando da impossibilidade da realização da fiscalização por qualquer um dos fiscais designados, tendo em vista períodos de férias, atestados, etc, caberá ao suplente assumir as funções do fiscal ausente.

Art. 4º Se necessário, e na hipótese de em determinada Secretaria não haver servidor com qualificação técnica, o Chefe do Poder Executivo, a pedido da interessada designará um Fiscal Técnico de outra Secretaria.

Art. 5º Os fiscais e suplentes serão indicados através de Comunicação Interna da Secretaria a qual pertence, com sua ciência, no momento da solicitação da licitação, sendo que estarão nominados no Termo de Referência e/ou outros documentos de planejamento.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 21450/2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças